INDICAÇÃO n° 090/2025

O Vereador **RENATO PINHEIRO SILVA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO DISTRITO DE TAQUARAS".**

Os moradores de Taquaras sofrem com falta de água devido à alta demanda de consumo de água pela comunidade, principalmente quando chega o verão. Grande parte da comunidade ganha seu pão de cada dia em serviços rurais, e ao chegar em casa se deparar com esse constrangimento de não puder sequer tomar um banho ou fazer tarefas diárias para a lida do dia seguinte, dificulta a vida das mesmas.

A perfuração de poços artesianos é uma alternativa para adquirir água potável de reservas subterrâneas encontradas no solo, em sua maioria a água extraída lá debaixo é mais pura e com mais porcentagem de sais minerais, sendo uma água de ótima qualidade.

Diante do exposto vimos a necessidade de perfurar um poço artesiano para atender melhor a comunidade, além de valorizar nosso distrito.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 13 de fevereiro de 2025.

RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000222/25
Em 13 de Fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

VEREADOR RENATO TAQUARAS